
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 518/2022

Fica denominada de “*Sala Maria das Graças de Araújo Medeiros*” a sala dos agentes comunitários de saúde da Unidade Básica de Saúde Dr. Leido A. da Silva do município de Ipueira/RN.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “*Sala Maria das Graças de Araújo Medeiros*” a sala dos agentes comunitários de saúde da Unidade Básica de Saúde Dr. Leido A. da Silva no município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipueira/RN, 08 de abril de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:0B56258F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2022. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>